



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0587 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 1794/2017	2
LEI Nº 1795/2017	4
LEI Nº 1796/2017	5
LEI Nº 1797/2017	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2017	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017	8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2017	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1794/2017

LEI Nº 1794/2017

DATA: 31/05/2017

SÚMULA: FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§1º - A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 100, §4º, da Constituição Federal de 1988.

§2º - Os valores serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.

§3º - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§4º - É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º - Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal e suas autarquias, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º - O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0587 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no §1º do artigo 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no §3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1795/2017

LEI Nº 1795/2017

DATA: 31/05/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de imóvel público, mediante processo licitatório, para conservação, administração e exploração.

Art. 2º - A concessão de que trata esta Lei, será até a data de 31 de dezembro de 2020, prorrogável por acordo entre as partes, mediante autorização do Legislativo.

Art. 3º - Para a concessão do imóvel será cobrado um valor a título de aluguel, sendo que a licitação de que trata o artigo 1º se fará mediante a oferta do maior aluguel.

Art. 4º - O imóvel público de que trata o artigo 1º, refere-se às dependências do Prédio do Bocha Municipal, existente no Município de Cambira.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1796/2017

LEI Nº 1796/2017

DATA: 31/05/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de imóvel público, mediante processo licitatório, para conservação, administração e exploração.

Art. 2º - A concessão de que trata esta Lei, será até a data de 31 de dezembro de 2020, prorrogável por acordo entre as partes, mediante autorização do Legislativo.

Art. 3º - Para a concessão do imóvel será cobrado um valor a título de aluguel, sendo que a licitação de que trata o artigo 1º se fará mediante a oferta do maior aluguel.

Art. 4º - O imóvel público de que trata o artigo 1º, refere-se às dependências do espaço compreendido como Lanchonete situado no Estádio Municipal Luiz Mareze, existente no Município de Cambira.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1797/2017

LEI Nº 1797/2017

DATA: 31/05/2017

SÚMULA: ALTERA O VALOR DO SALÁRIO BASE PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1731/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica concedido a todos servidores públicos municipais estatutários, cujo salário base não exceda R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), um auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).”

Art. 2º- Fica estabelecido que o valor do salário base para a concessão do auxílio alimentação, na forma do artigo anterior, seguirá os mesmos percentuais que forem concedidos em reajuste salarial dos servidores público estatutários.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS**.

DATA DA ABERTURA: 13 de JUNHO de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **024/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 31 MAIO de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR NOVO**

DATA DA ABERTURA: 13 de JUNHO de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **025/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 31 MAIO de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA EM GERAL**.

DATA DA ABERTURA: 14 de JUNHO de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **026/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 31 MAIO de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA**

DATA DA ABERTURA: 14 de JUNHO de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **027/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 31 MAIO de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL